



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**


PORTARIA N.º 157, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021.

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, GRAU MÁXIMO PARA O SERVIDOR CARLOS ROBERTO SOARES DIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, concede a partir da data retroativa de 11 de fevereiro de 2021, Adicional de Insalubridade em Grau Máximo 40% para o servidor CARLOS ROBERTO SOARES DIAS, Operário, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana e Rural, correspondente ao Padrão "A", da Tabela de Vencimento dos Servidores (Lei nº 966/2011), conforme Processo Administrativo nº 015/2021 e Laudo Técnico Pericial a atividade exercida pelo servidor é insalubre.

Gabinete do Prefeito, Herval, 15 de fevereiro de 2021.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito


Fernando Carlos Costa Silveira
Sec. Mun. de Administração